

Maria Jesus Fernandes, vogal indicado pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

30 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 29835/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, por ir ocupar um cargo dirigente noutra organização, o licenciado Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira do lugar para o qual foi nomeado como assessor do meu Gabinete, pelo meu despacho n.º 18 447/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 17 de Agosto.

Cabe-me expressar-lhe o meu público louvor pela forma empenhada, leal e competente como cumpriu as funções que lhe foram cometidas. As suas qualidades profissionais e pessoais, bem como a dedicação que prestou a todas as questões, em que interveio, em muito contribuíram para o bom funcionamento deste Gabinete.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Despacho n.º 29836/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Julho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego na Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, Licenciada Maria Manuela dos Santos Prouença, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma legal, dando todavia conhecimento dessas autorizações e seus fundamentos ao meu Gabinete;

b) Autorizar a prestação de trabalho em regime da semana de quatro dias, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

c) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários e agentes, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro, bem como o processamento das respectivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionamentos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

e) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

f) Autorizar a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

g) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos na alínea b), do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

h) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados no despacho instaurador;

i) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo.

2 — Autorizo a Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento a subdelegar nos subdirectores-gerais e nos directores de serviços as competências por mim subdelegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido entretanto praticados desde o dia 22 de Agosto de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Louvor n.º 651/2007

Ao cessar funções como adjunta do meu gabinete, cargo para o qual a Professora Doutora Susana Cristina Melo dos Anjos Narciso foi nomeada pelo Despacho n.º 14570/2006, de Julho, manifesto reconhecimento pelas enormes qualidades humanas e profissionais que demonstrou no exercício daquelas funções. Revelou lealdade e nível de dedicação claramente acima do esperado. O acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio III e a construção do Quadro de Referência Estratégico Nacional muito ficou a dever à competência da Professora Susana Narciso. Por estas razões, é digna do público louvor que aqui se presta.

14 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 25928/2007

Para efeitos do disposto no artigo 93.º dos Decretos-lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram disponíveis para consulta nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sitas na Rua Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, em observância do preceituado no artigo 95.º do mesmo diploma, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros da CCDRC e CCDRC/GAT, referentes a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das listas em apreço cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

28 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 29837/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007, da Sra. Dr.ª Teresa Pratas Jorge, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por ausência do Presidente da mesma Comissão, foi autorizada, ao Assessor Aires António Gomes de Almeida, funcionário do quadro de pessoal da ex-CCR Centro, a acumulação das funções públicas com o exercício de actividade liberal.

7 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 29838/2007

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu em 12 de Março de 2006 a sentença no processo 861/98, em que decidi dar provimento ao recurso contencioso interposto pela funcionária do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, Maria do Céu Meneses Osório.

Em cumprimento do exarado na sentença supracitada, determino:

1 — A nomeação com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1998, data da nomeação dos outros candidatos, na categoria de técnica superior de 2.ª Classe, da funcionária Maria do Céu Meneses Osório.

2 — Proceder ao pagamento das diferenças salariais apuradas a que a mesma tiver direito.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.